



# ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

**+ José Antonio Aparecido Tosi Marques**

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza**

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção  
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

## DECRETO Nº 005/2023

O Senhor Jesus, tendo realizado a redenção do mundo, por sua morte e ressurreição, e derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada, a partir da Área Pastoral São João Batista da Paróquia de São José – Centro em Maracanaú, a **Paróquia São João Batista - Jaçanaú**, nesta Arquidiocese de Fortaleza, tendo como sua sede a Igreja de São João Batista, situada à Rua Oscar Ferreira de Brito, 120, Bairro Jaçanaú, Município de Maracanaú.

Será a mesma constituída pelas comunidades já existentes ou que possam vir a ser constituídas no território da mesma Paróquia São José, no Município de Maracanaú, dentro dos seguintes limites:

Ao NORTE: Pelo Quarto Anel Viário do ponto onde inicia a Rua João Cordeiro em linha reta sentido noroeste até o extremo norte da Lagoa do Ipu, por esta até seu extremo Sul, deste ponto em direção Oeste até a Pedreira NordBrita. A OESTE: da Pedreira NordBrita em linha reta na direção Sul até a Rodovia CE 065 – Ao SUL, pela Rodovia CE 065 em direção Nordeste até a altura em que se encontra a Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo em linha reta direção Sudeste até seu encontro com o Rio Maranguapinho. A LESTE pelo Rio Maranguapinho até o ponto de seu cruzamento com o Quarto Anel Viário, voltando-se a Noroeste pelo Quarto Anel Viário até o ponto inicial de onde sai à esquerda a Rua João Cordeiro.

Confiamos nas graças divinas e dedicação dos pastores para os frutos desta missão evangelizadora.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 8 de setembro de 2023 – Na celebração da Natividade da bem-aventurada Virgem Maria.

Chancelaria do Arcebisado

Fls. 042 Lv. 81

Pe. Abel Jackson Peixoto Lima

Chanceler

*+ José Antonio Aparecido Tosi Marques*  
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques  
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza